

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(conforme Instrução CVM nº 592/2017)

(informações prestadas com base nas posições de 31 de Outubro de 2018)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<p>DIANA LEMOS BENFATTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 33.353.680-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.695.738-85, na qualidade de Diretora responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e OTON DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, consultor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 58.599.66-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.560.358-34, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 592, declaram que: (a) reviram o formulário de atividades; e (b) conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>São Paulo, 31 de outubro de 2018</p> <p>(Assinado pelos declarantes vida sistema de assinatura digital, conforme registros no final deste FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.)</p>
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
<p>A empresa foi fundada em 2015 por DIANA LEMOS BENFATTI, já qualificada, e MARCELO LARA NOGUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.759.558-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.743.138-52, como uma empresa especializada em planejamento financeiro pessoal.</p> <p>Em 2017 nos tornamos também uma consultoria de valores mobiliários.</p> <p>Nossa proposta é estruturar e acompanhar a vida financeira de nossos clientes de forma abrangente e contínua. Montamos a estratégia personalizada e exclusiva de conquista do plano de vida de nossos clientes e definimos o molde estrutural da sua vida financeira de forma integrada, completa e detalhada, com base em um conhecimento aprofundado de suas vidas.</p> <p>Nossa atuação é independente, não vendemos nenhum tipo de produto ou serviço de terceiros, e consideramos um leque de opções do mercado o mais abrangente possível para definir nossas orientações, quando necessária a contratação de produtos ou serviços.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Não houve eventos societários dessas naturezas.
b. escopo das atividades
Em 2017 passamos a oferecer o serviço de consultoria de valores mobiliários integrado ao planejamento financeiro pessoal.
c. recursos humanos e computacionais
Entrada de 3 novos sócios em Outubro de 2018 e contratação de sistemas, nos últimos 2 anos, para terceirização de tarefas operacionais (gestão de contratos; gestão de pagamentos; sistema de consolidação de carteiras).
d. regras, procedimentos e controles internos
Nos termos da Instrução CVM 592, a empresa hoje conta com uma política de regras, procedimentos e controles internos (Manual de Compliance), cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: www.attimofinancas.com.br
3. Recursos humanos¹
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
5 (cinco) sócios
b. número de empregado
Não há empregados
c. número de terceirizados
5 (cinco) empresas terceirizadas para atividades administrativas: contabilidade; gestão de contratos; gestão de pagamentos; sistema de consolidação de carteiras; serviços de escritório.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Diana Lemos Benfatti

¹ Dados relativos à atividade de consultoria de valores mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
Não se aplica
b. data de contratação dos serviços
Não se aplica
c. descrição dos serviços contratados
Não se aplica
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
Sim, a receita da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados
<p>Somos uma empresa especializada em planejamento financeiro pessoal e consultoria de valores mobiliários, como foco em pessoas físicas. Também atuamos pontualmente com clientes pessoa jurídica que estejam ligados aos nossos clientes pessoa física, especificamente no âmbito da estratégia financeira e gestão de caixa. Ainda temos alguns contratos de consultoria financeira sob consulta a pessoas físicas, no entanto já não oferecemos esse serviço a novos clientes.</p> <p>Analizamos, estruturamos e acompanhamos a estratégia personalizada e exclusiva de conquista do plano de vida de nossos clientes, definindo o molde estrutural da sua vida financeira de forma integrada, completa e detalhada, com base em um conhecimento aprofundado de suas vidas. Nosso trabalho abrange as 6 áreas do planejamento financeiro pessoal (gestão financeira, investimentos (financeiros e não financeiros), longevidade, riscos, fiscal e sucessória), considerando a interdependência que elas têm entre si, que irão compor o seu plano financeiro completo. O processo completo de planejamento financeiro pessoal, que é composto por 7 etapas, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Imersão: conhecimento do passado e presente do cliente de forma aprofundada, tanto qualitativamente, como quantitativamente.2. Planos: mapeamento dos planos para o futuro e estabelecimento de metas concretas de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

orçamento, que serão a base para a realização de cálculos e projeções.

3. **Análise:** processamento de toda a informação e encaminhamento de dúvidas e detalhes que faltem ao cliente ou outros profissionais/empresas, como: bancos; corretoras de valores mobiliários; corretoras de seguros; contadores; advogados; tributaristas.
4. **Arquitetura do Plano:** mapeamento da situação financeira atual contrastada com a desejada; projeção de fluxo de caixa a longuíssimo prazo; montagem da arquitetura financeira considerada ideal, avaliando o impacto das mudanças sobre as projeções; consideração dos detalhes dos produtos e instrumentos existentes do ponto de vista de adequação aos objetivos, custos, riscos, rentabilidade, oportunidades de mercado e cenário econômico.
5. **Desenho do Plano:** elaboração do plano financeiro completo por escrito, com detalhamento da situação atual, projeções e planos futuros, recomendações e estratégia de implementação, incluindo, as 6 áreas do planejamento financeiro pessoal
6. **Implementação:** orientamos e, de forma não discricionária, acompanhamos o cliente durante a execução da estratégia de investimentos e longevidade, indicando os ativos considerados mais adequados e o momento de mercado para execução; auxiliamos a negociação com bancos, corretoras e seguradoras, fornecendo parâmetros de mercado confiáveis para análise das ofertas; indicamos profissionais/empresas para a implementação dos planos de gestão de riscos, planejamento fiscal e sucessório; fazemos com o cliente a análise das ofertas obtidas, para que os instrumentos contratados proporcionem o máximo de adequação e eficiência de custo.
7. **Acompanhamento:** acompanhamos, de forma não discricionária, a adequação do seu plano financeiro e a adequação das carteiras de investimentos: realizamos ajustes, revisões periódicas e outras análises de acordo com a necessidade e nossa recomendação.

Especificamente na área de investimentos financeiros, atuamos como especialistas, prestando recomendações totalmente individualizadas sobre classes de ativos, títulos e valores mobiliários específicos e indicação de prestadores de serviços que atuam com a distribuição de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações acompanhamos de perto, para garantir as melhores condições aos nossos clientes. Disponibilizamos a carteira de investimentos consolidada, 24 horas por dia e com preço atualizado de mercado através de login exclusivo pelo nosso site.

Temos uma visão completa das finanças de nossos clientes. Assim, ficamos ao lado deles, auxiliando-os a se relacionar de forma mais produtiva com outros profissionais e instituições provedoras de serviços relacionados ao seu patrimônio, procurando garantir o alinhamento da sua estrutura financeira ao seu plano pessoal e aumentando a eficiência em termos de custo e rentabilidade dos fornecedores de produtos.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Considerando que analisamos, estruturamos e acompanhamos a vida financeira de nossos clientes pessoa física como um todo, são objeto de consultoria quaisquer tipos de valores mobiliários que componham a carteira de investimentos analisada. E em nossas recomendações abrangemos: as classes de ativos; títulos e valores mobiliários específicos; e a recomendação de prestadores de serviços de distribuição de produtos.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Nosso processo de *suitability* é amplo e aprofundado, pois a nossa consultoria de valores mobiliários é disponibilizada apenas para clientes pessoa física que passem pelo processo completo de planejamento financeiro pessoal. Assim, o diagnóstico do perfil do investidor baseia-se em:

- a. seus objetivos e planos de vida em todos os horizontes de prazos;
- b. no entendimento da sua composição patrimonial como um todo;
- c. a fase do seu ciclo de vida;
- d. sua gestão orçamentária e necessidade de liquidez;
- e. o nível de cobertura de riscos de vida, saúde e patrimoniais;
- f. os aspectos da composição e relações familiares;
- g. a existência ou não de planejamento sucessório;
- h. aspectos fiscais da sua vida financeira;
- i. aspectos profissionais;
- j. aspectos de estilo de vida e comportamentais;
- k. entre outros.

Assim, a própria análise patrimonial inerente à prestação dos serviços é utilizada na verificação de indícios de lavagem de dinheiro.

Características do processo de “Conheça seu cliente” para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção:

- a. Medidas de controle, confirmação e verificação das informações cadastrais dos clientes, devendo a Diretoria responsável pela administração da empresa ser informada sobre qualquer suspeita ou incompatibilidade baseada na análise cadastral desenvolvida;
- b. Manutenção os cadastros de clientes pelo prazo de, no mínimo, 05 (cinco) anos após a data de sua conclusão, bem como a documentação que comprove a adoção dos procedimentos previstos no art. 3º-A da Instrução CVM nº 301/99;
- c. Verificação da existência de indícios de lavagem de dinheiro nas operações propostas pelos clientes, conforme detalhadamente descrito nos Procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, que faz parte do Manual de Compliance;
- d. Identificação e supervisão rigorosa das relações mantidas por pessoas consideradas politicamente expostas, conforme definição outorgada pela Instrução CVM nº 301/99, e certificar-se de que seu cadastro se encontra atualizado;
- e. Identificar se clientes apresentados como investidores estrangeiros são efetivamente investidores residentes no exterior;
- f. Identificar se clientes considerados investidores estrangeiros são clientes de instituição estrangeira fiscalizada por autoridade governamental assemelhada à CVM, admitindo-se, nesta hipótese, que as providências concernentes ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro sejam tomadas pela instituição estrangeira, desde que assegurado à CVM o acesso aos dados e procedimentos adotados;
- g. Pesquisa em bases de dados públicas (Internet, imprensa, etc.) acerca de informações sobre o



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

cliente;
h. Analisar previamente novas tecnologias, serviços e produtos, visando à prevenção da utilização da ATTIMO FINANÇAS para fins de lavagem de dinheiro.
6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
Planejamento financeiro pessoal: não há conflitos de interesses. A consultoria de valores mobiliários fará parte do planejamento pessoal sempre que este envolver valores mobiliários. Consultoria financeira estratégica para pessoas jurídicas: não há conflitos de interesses.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.
6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
34 clientes no total, sendo: 0 profissionais 12 qualificados 22 não qualificados
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais 33
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 1
iii. instituições financeiras 0
iv. entidades abertas de previdência complementar 0
v. entidades fechadas de previdência complementar 0
vi. regimes próprios de previdência social 0
vii. seguradoras 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

ix. clubes de investimento 0
x. fundos de investimento 0
xi. investidores não residentes 0
xii. outros (especificar) 0
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos: Diana Lemos Benfatti, CPF 220.695.738-85
b. controladas e coligadas. Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo. Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa. Não há.
e. sociedades sob controle comum. Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não aplicável.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Aos sócios DIANA LEMOS BENFATTI e OTON DE LIMA compete a administração da sociedade. Área de Planejamento Financeiro Pessoal: tem como atribuição a elaboração do processo completo de planejamento financeiro pessoal e manutenção do relacionamento com os clientes. Área de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability: tem como atribuição a análise das informações relacionadas ao plano financeiro dos clientes; elaboração do suitability; análise e recomendações referentes a valores mobiliários e não mobiliários que componham a carteira de investimentos dos clientes. Área de Compliance: tem como atribuição a aplicação de rotinas que garantam o cumprimento das normas legais e regulamentares às quais a ATTIMO FINANÇAS se encontra sujeita, evitando qualquer



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

exposição a riscos legais, regulatórios ou de imagem.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
Comitê Executivo: reunião mensal dos sócios para definições estratégicas, com elaboração de ata enviada por email e arquivada na rede da empresa.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
<p>A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) Diretores, sendo: 1 (uma) Diretora Geral e 1 (um) Diretor de Compliance.</p> <p>Observadas as limitações legais e do Contrato Social, compete:</p> <p>(i) à Diretora Geral: (i) a representação geral da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e terceiros, em juízo ou fora dele e (ii) as atribuições inerentes à atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 592, de 17 de novembro de 2017, inclusive a atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme regulamentação específica e respectivas informações cadastrais; e</p> <p>(ii) ao Diretor de Compliance: as atribuições inerentes à implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 592, de 17 de novembro de 2017, conforme alterada.</p> <p>A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou qualquer outro modo a alienação de bens imóveis da Sociedade só será válida e eficaz pela deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.</p> <p>Observado o disposto no Contrato Social, a Diretora Geral tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Sociedade, podendo assumir obrigações em nome desta, contrair empréstimos, fazer a aquisição de maquinários para ampliação ou renovação das instalações, podendo dar as garantias necessárias, inclusive penhores. A Sociedade será representada perante terceiros isoladamente pela Diretora Geral ou por procurador constituído nos termos do Contrato Social.</p> <p>São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer sócio, administrador, diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, salvo se houver autorização escrita de sócio(s) representando três quartos do capital social, representado por seu representante legal, se necessário.</p>
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
Não aplicável
8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Diretora Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários	
a. nome	DIANA LEMOS BENFATTI
b. idade	38
c. profissão	administradora de empresas
d. CPF ou número do passaporte	220.695.738-85
e. cargo ocupado	Diretora
f. data da posse	Constituição da empresa
g. prazo do mandato	3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretora Geral

Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e das Normas Estabelecidas pela Instrução CVM 592	
a. nome	OTON DE LIMA
b. idade	64
c. profissão	consultor financeiro
d. CPF ou número do passaporte	523.560.358-34
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance
f. data da posse	31.10.2018
g. prazo do mandato	3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Nenhum

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">i. cursos concluídos;ii. aprovação em exame de certificação profissionaliii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa• cargo e funções inerentes ao cargo• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram• datas de entrada e saída do cargo
<p>Currículo anexo a este Formulário</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">i. cursos concluídos;ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa• cargo e funções inerentes ao cargo• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram• datas de entrada e saída do cargo
<p>Currículo anexo a este Formulário</p>
<p>8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais: 3</p>
<p>b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 20%</p>
<p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Análise da carteira de investimentos de forma personalizada, balanceando os parâmetros de riscos, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez de acordo com o plano de vida e perfil pessoal do cliente. Prestação de recomendações totalmente individualizadas sobre classes de ativos, títulos e valores mobiliários específicos e indicação de prestadores de serviços que atuam com a distribuição de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações acompanhamos de perto, para garantir as melhores condições aos nossos clientes. Disponibilizamos a carteira de investimentos consolidada, 24 horas por dia e com preço atualizado de mercado através de login exclusivo pelo nosso site.</p> <p>Toda e qualquer análise e recomendação relacionada a valores mobiliários é necessariamente revisada pela diretora responsável pela consultoria de valores mobiliários.</p>
<p>d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Atualização mensal das posições, considerando novas aplicações e resgates, em sistema de consolidação de carteiras especializado terceirado (<i>Comdinheiro</i>), que fornece uma análise detalhada</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

da carteira de investimentos, em amplos parâmetros, tanto por ativo, como de forma consolidada, 24 horas por dia, a preço de mercado.

Acompanhamento da adequação da carteira de forma totalmente personalizada, com frequência mínima mensal e na ocorrência de eventos relevantes, de acordo com o plano financeiro completo e perfil pessoal.

Prestação de recomendações de rebalanceamento dos parâmetros de risco de mercado, risco de crédito, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez, quando pertinentes.

Emissão de relatórios mensais das posições consolidadas, que fazem a função de *backup*, além do *backup* automático do próprio sistema.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compete ao Diretor de Compliance, conforme eleito em Contrato Social, cientificar todos os Colaboradores da ATTIMO FINANÇAS acerca das regras internas que visem à manutenção da estrita relação fiduciária entre a ATTIMO FINANÇAS e os seus clientes, assim como com os demais participantes do mercado e órgãos fiscalizadores.

O Diretor de Compliance, assim como os profissionais que o venham a assessorar, devem exercer as suas funções com independência, sendo-lhes outorgado amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da ATTIMO FINANÇAS, de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

Escopo das Atividades

- Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;
- Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;
- Apresentação do Código de Ética e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Responsabilidade devidamente assinados;
- Manutenção e atualização das políticas e manuais;
- Pesquisa de legislação pertinente às atividades da **ATTIMO FINANÇAS**.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos estão descritos na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Manual de Compliance), cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: www.attimofinancas.com.br

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Total segregação da área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários. O Diretor de Compliance é sócio.
8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
Até um determinado montante de volume de carteira de investimentos financeiros somos remunerados com base em uma mensalidade fixa adicionada a um valor por hora técnica. A partir de dito montante de volume de carteira de investimentos financeiros, somos remunerados por um percentual da carteira.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 71%
b. taxas de performance: não há.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17: não se aplica.
d. honorários por hora: 28%
e. outras formas de remuneração: 1%
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento. Não se aplica.
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes. Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
É vedado oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos. É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que o tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$200,00 (duzentos reais). Acima de tal valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos ao ofertante, com imediata comunicação ao Diretor de Compliance.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de Compliance, desde que não haja possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à ATTIMO FINANÇAS ou para quem o recebeu.</p>
<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução</p>
<p>www.attimofinancas.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos. Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos. Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores. Não se aplica.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos. Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos. Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários,</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos. Não se aplica.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. Não se aplica.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa. Não se aplica.
d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado. Não se aplica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO – CURRÍCULO DOS DIRETORES

DIANA LEMOS BENFATTI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Executive Master in Finance – IE Business School – Madri, Espanha, Dezembro 2007
- Licenciatura em Administração de Empresas – Universidade de São Paulo (USP) – São Paulo, Brasil, Dezembro 2003

APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- CFP – Certified Financial Planner – Planejar / FPSB – Setembro 2015

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- ATTIMO FINANÇAS LTDA – EPP Março/2015 até o presente momento

Sócia; Diretora Geral; Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários; Planejadora Financeira Pessoal

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Janeiro/2008 a Outubro/2013

Trader Sênior responsável pelo relacionamento com clientes, estruturação de derivativos, operações de tesouraria, investimentos, operações de crédito ligadas ou não a operações de mercados de capitais.

- BANCO SANTANDER S.A. - ESPANHA Março/2005 a Dezembro/2007

Trader Sênior responsável pelo relacionamento com clientes, estruturação de derivativos, operações de tesouraria, investimentos, operações de crédito ligadas ou não a operações de mercados de capitais.

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Maio/2002 a Março/2005

Trader responsável pelo atendimento a clientes corporativos e de private banking para operações de tesouraria, derivativos e investimentos.

IDIOMAS

- Inglês Fluente
- Espanhol Fluente
- Português Nativo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

OTON DE LIMA

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Ciências Contábeis Instituição: Universidade Mackenzie. Conclusão em 1995

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- ATTIMO FINANÇAS LTDA – EPP Outubro/2018 até o presente moment
Sócio; Diretor de Complicance
- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LISTER TOWER Março/2010 a Fevereiro/2018 Cargo
Subsídico
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRATAGY Fevereiro/2001 a Fevereiro/2013
Conselheiro
- DOUTOR LAVALOUÇAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. Janeiro/2012
a Outubro/2012
Controller
- RECOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUERAS LTDA. Julho/2010 a Novembro/2010
Gerente Administrativo Financeiro
- VERDE DESCARTÁVEIS LTDA. – Novembro/2009 a Junho/2010
Consultor Financeiro – Desenvolvimento do projeto financeiro para abertura da empresa
- GRUPO N. NASCIMENTO Setembro/2008 a Novembro/2009
Consultor Financeiro
- GRAFRUIT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-EPP Setembro/2006 a Janeiro/2007
Controller
- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A / BANCO ABN AMRO REAL Julho/1971 a Novembro/2005
Últimos Cargos Ocupados:
 - Analista Administrativo de Crédito (Área de Controle de Crédito - Banco ABN AMRO REAL): 2005
 - Coordenador (Área de Controladoria – Banco Sudameris Brasil S/A): 2000 a 2004
 - Auditor de Crédito: 1987 a 1999


IDIOMAS

- Inglês Intermediário
- Português Nativo

Formulário Referência_Attimo Finanças.pdf

Documento número #c569c82b-b58c-4d00-9631-a9abf31abb29

Assinaturas

 DIANA LEMOS BENFATTI, Sócio, ATTIMO FINANÇAS
Assinou

 Oton de Lima
Assinou

Log

- 17 Nov 2018, 02:46:37 Documento número c569c82b-b58c-4d00-9631-a9abf31abb29 criado por ATTIMO FINANÇAS, , ATTIMO FINANÇAS (Conta # A6D9-419A-EB0E-6A7E). Email: contratos@attimofinancas.com.br. Cadastro Nacional informado: 23.791.507/0001-06. Tamanho: 360 KB
- 17 Nov 2018, 02:47:34 Lista de assinatura iniciada por ATTIMO FINANÇAS, , ATTIMO FINANÇAS (Conta # A6D9-419A-EB0E-6A7E). Email: contratos@attimofinancas.com.br. Cadastro Nacional informado: 23.791.507/0001-06.
- 17 Nov 2018, 02:49:17 DIANA LEMOS BENFATTI, Sócio, ATTIMO FINANÇAS assinou (Conta #F55F-9DA2-9031-927D). Email: dianabenfatti@attimofinancas.com.br. IP: 187.94.201.11. Cadastro Nacional informado: 220.695.738-85.
- 17 Nov 2018, 08:55:29 Oton de Lima assinou (Conta #2EE0-B898-1316-D79B). Email: oton.lima@attimofinancas.com.br. IP: 201.6.228.178. Cadastro Nacional informado: 523.560.358-34.

Hash do documento original (SHA256): 3548bbf2eb61f696b27917f5d93abbc362910f74539a150c22363ce667fcccc0

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c569c82b-b58c-4d00-9631-a9abf31abb29, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.